



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE / FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 283/2002

PROJETO DE LEI 02/2002 DE 08.05.2002.

AUTORIA : MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

"Dispõe sobre: A Reestruturação red denominação e criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - O Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, passa a vigorar de conformidade aos anexos I e II a seguir demonstrados:

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE

Quant.	Denominação	C.H.S.	Padrão	Valor
01	Ajudante de Serviços Gerais	40	01	300,00
01	Motorista	40	06	370,00
01	Assistente Administrativo	40	06	370,00
01	Assistente de Secretaria	40	09	500,00
01	Diretor de Secretaria	40	18	1.200,00

CÓPIA

Empunhe esta bandeira, ela lhe pertence.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE / FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II

CARGOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	C.H.S.	Padrão	Valor
01	Procurador Jurídico	20	20	1.960,00
01	Assessor Legislativo	40	08	450,00
01	Contador	40	20	1.960,00

ARTIGO 2º - Permanece inalterado os dispositivos das Leis anteriores, não atingidos por esta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei serão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, acrescentadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 27 dias do mês de Maio de 2002.-


JOSE CARLOS MENDES
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


ELIANA MINATTI VICENSOTTO
- Secretária -

CÓPIA

Empunhe esta bandeira, ela lhe pertence.